

EDITAL PROCSEL N. ° 64/2021

INFORMA A AUSÊNCIA DE CANDIDATOS NA DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021, 1º SEMESTRE, DO CURSO DE DIREITO, BACHARELADO, PROGRAMA FAE LAW EXPERIENCE DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 1º, §6º, do Anexo II do Edital GR n. ° 15/2020, de 22 de dezembro de 2020, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Fica oficializada a ausência de candidatos na décima terceira convocação do Curso de Direito, bacharelado, Programa FAE *Law Experience*, conforme o art. 1º, §6º, do Anexo II do Edital GR n. ° 15/2020, de 22 de dezembro de 2020 do Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Em conformidade com o art. 1º, §1º, do Edital GR n. ° 03/2020, de 03 março de 2021 do Processo Seletivo 2021 – 1º Semestre, a décima quarta convocação será realizada em 19 de março de 2021.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 1º semestre.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo